



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS – PR
Lei nº 4.245 de 25/07/1960 - CNPJ – 77.774.669/0001-65
Rua Seis, 1030 – Fone: 46.3226.8104 – Email: câmara@mariopolis.pr.gov.br
85525-000 – Mariópolis – PR

INDICAÇÃO Nº 24/2024

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, nas atribuições que lhes confere o Regimento Interno desta Casa de Leis, **INDICA** ao **Executivo Municipal /Departamento de Serviços Urbanos** a construção de uma faixa elevada na Rua 9, na esquina da Alameda 10, em frente ao Centro de Idosos.

Justificativa:

A instalação dessa faixa elevada ajudará a reduzir a velocidade dos veículos, proporcionando um ambiente mais seguro para os pedestres atravessarem a rua, especialmente durante os horários de maior movimento, quando os pais levam e buscam suas crianças na creche.

Além disso, a faixa elevada também servirá como um lembrete visual para os motoristas reduzirem a velocidade e estarem atentos à presença de pedestres, contribuindo assim para a prevenção de acidentes e promovendo uma convivência mais segura entre veículos e pedestres.

Mariópolis, 11 de março de 2024


Dejair de Paula Ferreira
Vereador